

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 004/20

AF N°: 008

EMPENHO N°: 0107

PEDIDO N°: 15451

DATA DO PROCESSO: 27/01/2020

DATA DA AF: 05/02/2020

CGO N°: 200014

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: MASTER FORMULARIOS CONTINUOS LTDA NOME DE FANTASIA: MASTER ENDEREÇO: RUA ESTORIL, 1.958 CEP: 31255-190 - SAO FRANCISCO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 02.923.843/0001-95 CÓDIGO FORNECEDOR: 775	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: KELLY CRISTINA E-MAIL: kellt@masterformularios.com.br FONE: (31) 3492-4242	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
10.100.00199	200	RL	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO 57mm X 300m. (PARA MÁQUINA DE PONTO BIOMÉTRICO MARCA "DIMEP" E MODELO PRINTPOINT II). MARCA: MASTER	16,80	3.360,00
TOTAL R\$					3.360,00

PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - BHTRANS - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
CONTATO: SÉRGIO - Tel.: 3379-5671.

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.


5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (004/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Cidcler Pereira dos Santos - BT01503

 Técnico de Administração
GECOLIBHTRANS


 André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz dos Santos - BT02042
Técnico de Administração
GECOLIBHTRANS